

## EDITAL N° 012/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO nº 7071 intitulado "Diagnóstico e proposição de um modelo sobre a cadeia de custódia no Brasil: Estudo preliminar em cinco capitais representantes das cinco regiões brasileiras".

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital visa selecionar alunos de graduação do Curso de Administração, Engenharia de Produção ou Direito, com matrícula regular na Universidade de Brasília, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:
  - 1.1.1 Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nos termos da Resolução do Conselho de Administração (CAD) nº 0003/2018.
  - **1.1.2** A comprovação da vinculação formal exigida no item 1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão da Bolsa.
- **1.2.** O Projeto tem por objetivo realizar uma pesquisa diagnóstica acerca da cadeia de custódia nas Unidades Federativas do Brasil.
- 1.3. Os BOLSISTAS selecionados receberão auxílio financeiro na modalidade de Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), de acordo com o valor constante no Item 5.1 deste Edital.
- 1.4. O presente Processo Seletivo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- **1.5.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 1.6. É vedada a participação de profissional que tenha vínculo ativo com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos Finatec ou com a Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP.
- 1.7. O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 06 (seis) meses, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação, limitada à vigência do Projeto e desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.
- **1.8.** O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais



quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

- NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 02 (duas) vagas, mais formação de cadastro reserva.
- 3. LOCAL DAS ATIVIDADES: O bolsista selecionado exercerá suas atividades inerentes ao Projeto no Distrito Federal, no Centro de Pesquisa em Avaliação e Tecnologias Sociais CEPATS/IP/UnB, e em outras Unidades Federativas quando da realização de viagens indicadas pela Coordenação do Projeto. Em ambas as possibilidades poderá ser utilizado o modelo híbrido (presencial e/ou remoto), conforme a necessidade do Projeto.
- **4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA**: De fevereiro a julho de 2022 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação em caso de necessidade do PROJETO, ficando a prorrogação limitada à sua vigência
- **4.1.** O prazo de vigência da bolsa será determinado em conformidade com a Cláusula Quarta do termo de concessão de bolsa.

#### 5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- **5.1.** O valor mensal da Bolsa de Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.
- **5.2.** O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do BOLSISTA.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES

- **6.1.** Das atividades a serem desenvolvidas pelo BOLSISTA:
  - **6.1.1.** Participar de reuniões semanais ou quinzenais com a equipe do projeto;
  - **6.1.2.** Auxiliar na elaboração de instrumentos de diagnósticos a serem aplicados;
  - **6.1.3.** Auxiliar na transcrição, tabulação e análise dos dados advindos das coletas;
  - **6.1.4.** Realizar grupo focal e/ou entrevistas;
  - **6.1.5.** Auxiliar na elaboração de manuscritos com dados passíveis de publicação;



- **6.1.6.** Auxiliar em demais demandas do projeto e do Centro de Pesquisa em Avaliação e Tecnologia (CEPATS);
- **6.1.7.** Realizar visitas in loco (viagens a outras unidades federativas).

### 7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período entre 17hs do dia 27 de janeiro 2022 às 17hs do dia 31 de janeiro de 2022, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- **7.2.** Durante o preenchimento online do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
  - a) Documento de Identificação (RG ou CNH);
  - b) Currículo Lattes, atualizado nos últimos 30 dias;
  - c) Declaração de Não Vinculação, conforme o item 1.6 e ANEXO III;
  - **d)** Todos e quaisquer documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **9.1** e **9.2** deste Edital.
- **7.3.** Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- **7.4.** A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- **7.5.** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo à inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.
- **7.6.** Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.
- **7.7.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis em seus respectivos itens no local indicado pelo Sistema de Processo Seletivo da Finatec SPS. O candidato que anexar a documentação em outro campo que não seja aquele destinado para a avaliação do requisito em questão, não terá sua documentação avaliada.

#### 8. DA SELEÇÃO:

- **8.1.** O processo de seleção do Bolsista será realizado em **3 (três) Etapas**:
  - **ETAPA 1** Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios.
  - ETAPA 2 Análise Documental, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.



#### **ETAPA 3 -** Entrevista Pessoal.

- **8.2.** O candidato que não cumprir os requisitos da ETAPA 1 Requisitos Obrigatórios será eliminado do processo seletivo.
- **8.3.** O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição todos os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios e dos Requisitos Desejáveis, bem como os demais documentos listados no **item 7.2** deste Edital.
- **8.4.** Serão avaliados na ETAPA 2 Requisitos Desejáveis somente os candidatos que cumprirem todos os Requisito Obrigatórios da ETAPA 1.
- **8.5.** Serão classificados na ETAPA 2 os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **30 pontos** a partir da soma das notas atribuídas a cada um dos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação listados no **item 9.2** e **10.2** deste Edital.
- **8.6.** Serão classificados na ETAPA 3 Entrevista Pessoal os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **60 pontos** a partir da soma das notas atribuídas a cada um dos Critérios de Avaliação listados no **item 10.3** deste Edital.
- **8.7.** Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que, cumulativamente:
  - **8.7.1.** Cumprirem todos os Requisitos Obrigatórios (ETAPA 1).
  - **8.7.2.** Obtiverem pontuação mínima de **30 pontos** na ETAPA 2.
  - **8.7.3.** Obtiverem pontuação mínima de **60 pontos** na ETAPA 3.
- **8.8.** A ordem de classificação dos candidatos será obtida a partir da soma dos resultados das ETAPAS 2 e 3.
- **8.9.** Serão convocados para celebrar o Termo de Concessão de Bolsa os candidatos melhores pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma da pontuação atingida nas ETAPAS 2 e 3.
- **8.10.** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.
- **8.11.** Para ser selecionado, o candidato não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília, à FINATEC e, ou à Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP.

#### 9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- **9.1. Requisitos obrigatórios** a serem preenchidos pelo interessado:
  - **9.1.1.** Estar cursando Administração, Engenharia de Produção ou Direito, na Universidade de Brasília, comprovado por meio de declaração da UnB;
  - **9.1.2.** Ter cumprido, no mínimo, 50% dos créditos exigidos no curso que esteja cursando, comprovado por meio de histórico escolar;



- 9.1.3. Disponibilidade de, no mínimo, 16 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovado por meio de declaração de próprio punho, conforme o modelo Anexo IV;
- **9.1.4.** Declarar expressamente, por meio de declaração em **Anexo V**, disponibilidade para viagens.

#### 9.2. Requisitos desejáveis:

- **9.2.1.** Ter cursado disciplinas que abordem temáticas correlatas às do projeto em questão, comprovado por meio de histórico escolar;
- **9.2.2.** Participação em projetos de pesquisa, comprovado por meio de declaração devidamente assinada pelo coordenador ou responsável;
- **9.2.3.** Experiência comprovada na realização de grupos focais e/ou entrevistas, comprovado por meio de declaração devidamente assinada pelo coordenador ou responsável;
- **9.2.4.** Participação em projetos e/ou atividades relacionadas à segurança pública, comprovado por meio de declaração devidamente assinada pelo coordenador ou responsável.

### 10. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 10.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou eliminação do candidato e devem ser anexados no momento do envio da documentação;
- 10.2. Na ETAPA 2, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)						
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO					
a) Ter cursado disciplinas que abordem temáticas correlatas às do projeto em questão, comprovado por meio de histórico escolar.	0 a 30					
10 pontos para cada experiência.						
<ul> <li>b) Participação em projetos de pesquisa, comprovado por meio de declaração devidamente assinada pelo coordenador ou responsável.</li> <li>A pontuação será distribuída da seguinte forma:</li> <li>10 pontos para cada experiência.</li> </ul>	0 a 30					
c) Experiência comprovada na realização de grupos focais e/ou entrevistas, comprovado por meio de	0 a 20					



TOTAL DE PONTOS	100
• 10 pontos para cada experiência.	
coordenador ou responsável.	
meio de declaração devidamente assinada pelo	0 a 20
relacionadas à segurança pública, comprovado por	
d) Participação em projetos e/ou atividades	
• 10 pontos para cada experiência.	
A pontuação será distribuída da seguinte forma:	
ou responsável	
declaração devidamente assinada pelo coordenador	

10.3. A ETAPA 3 – Entrevista Pessoal, terá caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, observando-se os seguintes critérios:

	ANÁLISE NA ENTREVISTA PESSOAL							
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO						
a)	Relação entre motivação e as experiências apresentadas a fim da verificação quanto a aptidão para o desenvolvimento das atividades;	0 a 30						
b)	Desenvoltura na comunicação;	0 a 20						
c)	Disponibilidade e flexibilidade no horário	0 a 20						
d)	Concordância com a metodologia utilizada no projeto;	0 a 15						
e)	Demonstração de comprometimento com a pesquisa.	0 a 15						
	TOTAL DE PONTOS	100						

- 10.4. A ETAPA 3 Entrevista Individual poderá ser realizada presencialmente ou via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec, tendo em vista a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19.
- 10.5. Os candidatos classificados para a ETAPA 3 Entrevista pessoal, serão comunicados através do email cadastrado no Sistema para acompanhamento de Processos Seletivos da Finatec, acerca do dia, horário, local ou link para acesso a plataforma de realização da entrevista, de acordo com o cronograma previsto no item 12 deste edital.



**10.6.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

#### 11. RECURSOS - FASE ÚNICA

- 11.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso <u>fundamentado</u>, no prazo de O3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.
- **11.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até **03 (três) dias úteis** para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5° do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.
- **11.3.** Caso a Comissão não reconsidere a sua decisão no prazo de 03 dias, o recurso será encaminhado para apreciação da autoridade máxima da fundação de apoio, que terá competência para a decisão final, em até **05 (cinco) dias úteis.**
- 11.4 Os recursos deverão ser encaminhados, com as devidas razões recursais, por meio eletrônico para o e-mail: <a href="mailto:curriculos@finatec.org.br">curriculos@finatec.org.br</a>, com o título "RECURSO Edital de Bolsista nº XXX/XXXX (inserir o número do edital) Nome (inserir o nome do candidato)".

#### 12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Periodo de inscrições	27/01/202 a 31/01/2022
Avaliação Curricular e Documental: Etapas 1 e 2	Até 04/02/2022
Avaliação da Etapa 3 – Entrevista	Até 08/02/2022
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 10/02/2022
Resultado Final do Processo Seletivo	Até 15/02/2022

- **12.1.** O resultado final será divulgado no site da FINATEC, até o dia **15.02.2022**, no endereço: https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco
- **12.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção
- **12.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
  - **12.3.1.** Maior pontuação no item 9.2.3.
  - **12.3.2.** Maior idade.



#### 13. DOS ESCLARECIMENTOS

- **13.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: curriculos@finatec.org.br.
- **13.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:curriculos@finatec.org.br">curriculos@finatec.org.br</a>.
- **13.3.** Quaisquer alterações e comunicados serão divulgados no sítio da FINATEC, <a href="http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/">http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/</a>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção da Finatec.

### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **14.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- **14.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- **14.3.** O candidato aprovado, que não apresentar a documentação exigida para a formalização do Termo de Concessão de Bolsa no prazo informado na convocação, será eliminado.
- 14.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC
- **14.5.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato.
- **14.6.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.
- **ANEXO I -** RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE BOLSA
- ANEXO II FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS
- ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO
- ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
- **ANEXO V** DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS





Brasília, 27 de janeiro de 2022 Comissão de Seleção FINATEC



### ANEXO I

	Relação de Documentos - Bolsista
01	Formulário de Dados Pessoais – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo Lattes.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vinculo com a UnB ATUALIZADO.

<sup>\*</sup>Os documentos serão solicitados para o candidato que for selecionado para a vaga descrita nesse edital.



#### **ANEXO II**

- \* Devolva este formulário em formato DOC ou PDF aberto.
- \* Caso faça parte de projeto com pagamento de bolsa de extensão preencha o campo "Dependentes para imposto de Renda".

	Г					ADOS P				T			1			
NOME COMPLETO:			DATA DE NASCIMENTO:													
NACIONALIDADE:			CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO:						ı		SEXO:	F (	)	М (	)	
RG ou RNE:				ORGÃ	EMISSO	R:	ι	JF		DATA DE EI	MISSÃO:					
PIS/PASEP/NIT:			CPF:													
E-MAIL:		(DDD) CELULAR:														
GRAU DE INSTRUÇÃ	iO:															
STADO CIVIL:																
FUNCIONÁRIO PÚ		ERAL?	( ) SIM ( ) N	IÃO					LA SIAPE:							
NSTITUIÇÃO DE TR	ABALHO:						JLO COM A	INST	TTUIÇÃO:							
						ENDEF	REÇO:					_				
OGADOURO:											N	IÚMERO	D:			
COMPLEMENTO:										1						
CIDADE:								В	AIRRO:							
CEP:										1						
PAÍS:								<u> </u>	STADO:							
			Τ		DA	DOS BA	NCARIO			Ι						
TIPO DE CONT	A BANCAF	RIA:						BAI	NCO:							
№ DO BANCO:					NCIA:					CONTA	:					
	1			ENDEN	TES PA	RA FINS	DE IMP	051	O DE R	RENDA:						
POSSUI:		( ) SIM	( ) NÃO						1							
NOME COMPLETO:										DATA DE NA	ASCIMEN'	то:				
GRAU DE PARENTES	SCO:									CPF:						
NOME COMPLETO:										DATA DE NA	ASCIMEN <sup>®</sup>	то:				
GRAU DE PARENTES	SCO:									CPF						
				CON	IPLEME	NTO PA	RA ESTI	RAN	GEIRO:							
CLASSIFICAÇÃO DA	A CONDIÇ <i>Î</i>	ÃO DO TR	ABALHO ESTRA	ANGEIRO	- Nº:											
CASADO COM BRAS	SILEIRO (A	):	( ) SIM ( )	NÃO			FILHO	(A) C	OM BRAS	SILEIRO (A):	(	) SIM	( ) NÃ	)		
NATURALIZADO:		IM ( ) N								ALIZAÇÃO:		•	-			
DATA DE NATURALI	ZAÇÃO:			DATA D	E CHEGAI	DA:	<u> </u>		VEN	ICTO. IDENT	DADE:					
VENCTO. CTPS:			PO DE VISTO:		) PERMAI	NENTE (	) TEMPO	RÁRIC	 )	VENCTO	D. VISTO:					
	DATA _	/	J	I				C	DATA				1			

CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – LEGENDA:

<sup>0.</sup> Não se aplica; 1. Visto permanente; 2. Visto temporário; 3. Asilado; 4. Refugiado; 5. Solicitante de refúgio; 6. Residente fora do Brasil; 7. Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8. Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9. Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10. Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11. Dep. De agente dipl../consular de países conven. para o exercício de ativ. rem. No Brasil; 12. Beneficiado pelo Tratado entre o Brasil e o Portugal



### **ANEXO III**

# EDITAL Nº 012/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTA

## DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu,		(nome do
candidato), inscrito (a) no CPF r	1°	, portador (a) da Carteira de
Identidade nº	, órgão emissor:	, em cumprimento ao <b>item</b>
1.6 do Edital de Bolsista nº	012/2022, DECLARO	para os fins que se fizerem
necessários que não possuo vi	inculo direto ou de par	rentesco com funcionários da
Fundação de Empreendimentos	Científicos e Tecnológio	cos – Finatec ou vinculados à
Secretaria Nacional de Seguranç	ea Pública – SENASP.	
	, de	de
(A	ssinatura do Candidato)	



### **ANEXO IV**

# EDITAL N° 012/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTA

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

			_(nome	do	candidato),
	, 1	portador(a	) da Cart	eira d	e Identidade
, órgão emiss	or:	, em	cumprim	ento	ao <b>Edital de</b>
DECLARO	que possuo	disponib	ilidade d	le, no	mínimo, 16
dicação ao pro	ojeto, confo	rme Edita	1.		
	de		de		
	uc		_ uc	•	
(Assinat	ura do Can	ıdidato)		•	
	, órgão emiss  DECLARO dicação ao pro	, órgão emissor:, l , órgão emissor:, DECLARO que possuo dicação ao projeto, confo	, órgão emissor:, em <b>DECLARO</b> que possuo disponib dicação ao projeto, conforme Edita		



### **ANEXO V**

# EDITAL N° 012/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTA

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS

Eu,		(nome	do candidato),
inscrito(a) sob o CPG	C nº	_, portador(a) da Car	teira de Identidade
nº	, órgão emissor:	, em cumprim	ento ao <b>item 8.1.4</b>
do Edital de Bolsis	sta nº 012/2022, compro	meto-me, se houver	necessidade, fazer
viagem de curta/mé	dia/longa duração para to	do o território nacion	ıal, para atividades
referentes ao Projeto	"Diagnóstico e proposição	de um modelo sobre a	cadeia de custódia
no Brasil: Estudo	preliminar em cinco capi	tais representantes	das cinco regiões
brasileiras". Declaro	estar ciente de que a minh	a indisponibilidade pa	ara realizar viagens
destinadas a ativida	des do Projeto acarretará o	meu imediato desliga	amento.
	1-	1.	
	, de	ae	<u></u> ·
_	(Aggingture de C	`andidata)	
	(Assinatura do C	zanulualoj	